

Travessa Ó de Almeida 1083
66053-360 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br



Belém, 3 de agosto de 2016.

A

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora-Geral de Petróleo e Gás
CGPEG/DILIC/IBAMA

Cc. Ministério Público Federal no Pará.

Ref. Observações sobre Atividade de perfuração marítima na Foz do Amazonas

Prezada Senhora,

Em resposta, ao ofício circular No 007/2016/CGPEG/DILIC/IBAMA de 8 de junho último, em relação ao EIA/RIMA da Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-57, 86, 125 e 127, Bacia da Foz do Amazonas, em que a Total E & P do Brasil é a interessada (Processo 02022.000327/2014-62), e considerando-se:

- A importância da Foz do Amazonas para a conservação da biodiversidade, a preservação da água doce e dos recursos aquáticos em geral, e o uso socioeconômico tradicional ou não da região;
- A Foz do Amazonas e, em particular, a região costeira do Amapá é uma das regiões menos estudadas e conhecidas da Zona Costeira e Marítima do Brasil;
- Que esta licença, mesmo que vise apenas uma etapa preliminar de pesquisa de petróleo, por um pequeno prazo;
- Que os estudos hajam sido preparadas por pesquisadores e instituições reconhecidas e não se trata aqui de questioná-los;

Temos a observar que:

- A maior parte dos trabalhos, especialmente sobre os recursos bióticos, representa uma mera revisão bibliográfica. Como há visível insuficiência de estudos sobre a região, esta revisão bibliográfica se baseia em base de informações bastante precária;
- As medidas de monitoramento e controle são insuficientes, e atendem a questões muito pontuais e locais, especialmente se considerado o longo prazo;
- Não se aproveita o período de pesquisa para ampliar de forma significativa o conhecimento científico de forma abrangente;

- Da mesma forma, não se emprega a presente etapa para avançar na preparação de um plano estratégico para o monitoramento social e ambiental, caso eventualmente se prossiga com o empreendimento;
- Como exemplo, o projeto de monitoramento de aves como proposto deveria ser ampliado para efetivamente cumprir seu papel; especialmente diante dos acordos internacionais que o Brasil é signatário (RAMSAR, acordo sobre petréis e albatrozes, e outros);
- A mesma preocupação deveria haver para as espécies ameaçadas, especialmente entre quelônios, mamíferos aquáticos – em particular, para os sirênios (peixes-boi) e os cetáceos;
- No que se refere à ictiofauna (peixes), é importante observar a lista de espécies ameaçadas do Estado do Pará, para espécies criticamente em perigo como o Cação-Serra (*Pristis pectinata*), Araraguá ou Peixe-serra (*Pristis perotteti*), e outras em diferentes graus de ameaça, como o cação-quati ou bico-de-pato (*Isogomphodon oxyrhythynchu*), o tubarão martelo pequeno (*Sphyrna tudes*) e a raia-de-Colares (*Dasyatis colarensis*), além de outros tubarões (tubarão-baleia; tubarão-da-noite; tubarão-lagartixa-do-norte etc.);
- Por fim, a descoberta dos bancos coralinos na região precisa ser tratada com maior atenção e profundidade, o que não está evidente nos presentes estudos;

Recomendamos como ações estruturantes e preliminares, a criação de:

- **Área de Proteção Ambiental Marinha**, que facilite a fiscalização e o monitoramento da região, o que deve ser imediatamente discutido a nível estadual no Pará e Amapá e a nível federal;
- **Observatório Científico** para acompanhar as atividades econômicas na Foz do Amazonas, sejam estas relacionadas à navegação, exploração de petróleo e pesca e outros;
- **Programa permanente de pesquisas científicas**, para aprofundar o conhecimento científico sobre a região, envolvendo as principais instituições da região, como o Museu Paraense Emílio Goeldi, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Amapá, além de outras organizações nacionais e dos países vizinhos, notadamente a França (Guiana), entre outras; e,
- **Fundo para financiar pesquisas científicas**, especialmente aquelas relacionadas aos impactos da

Travessa Ó de Almeida 1083
66053-360 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br



atividade petrolíera na Foz do Amazonas, mesmo que na fase de pesquisa, e que este não se atrele a somente este bloco e sim à totalidade dos blocos ofertados. Os recursos para estes fundos adviriam dos investimentos de pesquisa de petróleo e gás e, quando houver operação comercial, da própria atividade empresarial.

Estamos à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Meirelles Filho
Diretor Geral
Instituto Peabiru